

NOVA LEI PROÍBE DESCONTOS SOBRE BENEFÍCIO DO INSS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS

Recentemente, foi publicada a Lei 15.327 que **proíbe** a cobrança de mensalidades, contribuições ou qualquer outro valor ligado a associações, sindicatos ou entidades de classe e clubes diretamente nos **benefícios do INSS, mesmo quando há autorização do beneficiário.**

Em cumprimento à legislação vigente, a Petros afirmou que deixará de descontar do benefício INSS os valores referentes a essas entidades associativas. Essa proibição se aplica exclusivamente aos benefícios do INSS. Dessa forma, os descontos sobre os benefícios da Petros permanecerão sendo realizados normalmente.



A medida passa a valer já a partir da folha de pagamento de janeiro de 2026 dos assistidos (aposentados e pensionistas) que recebem o benefício da previdência oficial via convênio com a Petros. Em caso de dúvidas, procure os Canais da Petros.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: MIGRAÇÃO DE PLANOS PETROS

A AMBEP esclarece que não apoia, neste momento, qualquer proposta de migração para planos da Petros, uma vez que não existe proposta formal de plano aprovada pelos órgãos competentes da Petrobras, da Petros e do Governo que permita aos participantes e assistidos uma avaliação segura, transparente e responsável sobre eventual migração.

O trabalho desenvolvido pela AMBEP ao longo dos últimos anos tem sido voltado à construção e defesa de alternativas que busquem acabar ou, ao menos, minimizar os impactos dos planos de equacionamento, sempre com base técnica, jurídica e atuarial. Nesse contexto, a Associação integra o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, dedicado à análise e formulação de propostas para enfrentamento do problema, atuando de forma colaborativa e responsável.



Todo o material produzido no âmbito desse Fórum está integralmente disponível para consulta pública no site da AMBEP, assim como esta matéria completa. Acesse www.ambep.org.br.

EVENTOS...



1. **Aulão de revisão da inclusão digital** - Dias 25 e 26/02/2026 - 09:00 às 11:00 hrs.
2. **Chá da tarde** - Dia Internacional da mulher:
 - Pele de rainha - Auto Cuidado é Poder
 - Data: 12/03/2026 - 14:00 às 16:00 hrs.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO, E 25 ANOS DE NOSSA UR.

Realizada em 28/11



ANIVERSARIANTES DO TRIMESTRE

Um delicioso chá da tarde, realizado dia 18/12



EXPEDIENTE

INFORMATIVO DA AMBEP MANAUS

Av. Eduardo Ribeiro, 620 sl 201 Ed. Cidade de Manaus – Centro - CEP:69010-001 – Manaus – AM
Tel.:(92) 3622-7001

E-mail: manaus@ambep.org.br
www.ambep.org.br

Responsável
Ana Paula dos Santos Mota

Tiragem: 480 exemplares

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores



Mala Direta
Básica

991225862-6/2015/DR-RJ

AMBEP

Correios

Distribuição Interna – Não jogue lixo nas vias públicas. Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT”.